

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02

Projeto de Lei n.º 5.310/2017

Autoria: Marcos Aparecido Lourençano

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 02, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni"	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto	R\$ 47.000,00
II	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulância	R\$ 10.000,00
III	Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi"	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, conforme pedido	R\$ 2.000,00
IV	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma da UBS "Braz Curti" do Bairro Santa Cruz	R\$ 5.000,00
V	Secretaria Municipal de Saúde	Compra de 2 ar condicionado para a UBS "Nelson Sargi"	R\$ 5.000,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 69.000,00
Sessenta e nove mil reais			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

04 - Administração

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo

R\$ 1.708.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

Marcos Aparecido Lourenço

- Vereador/Propositor -